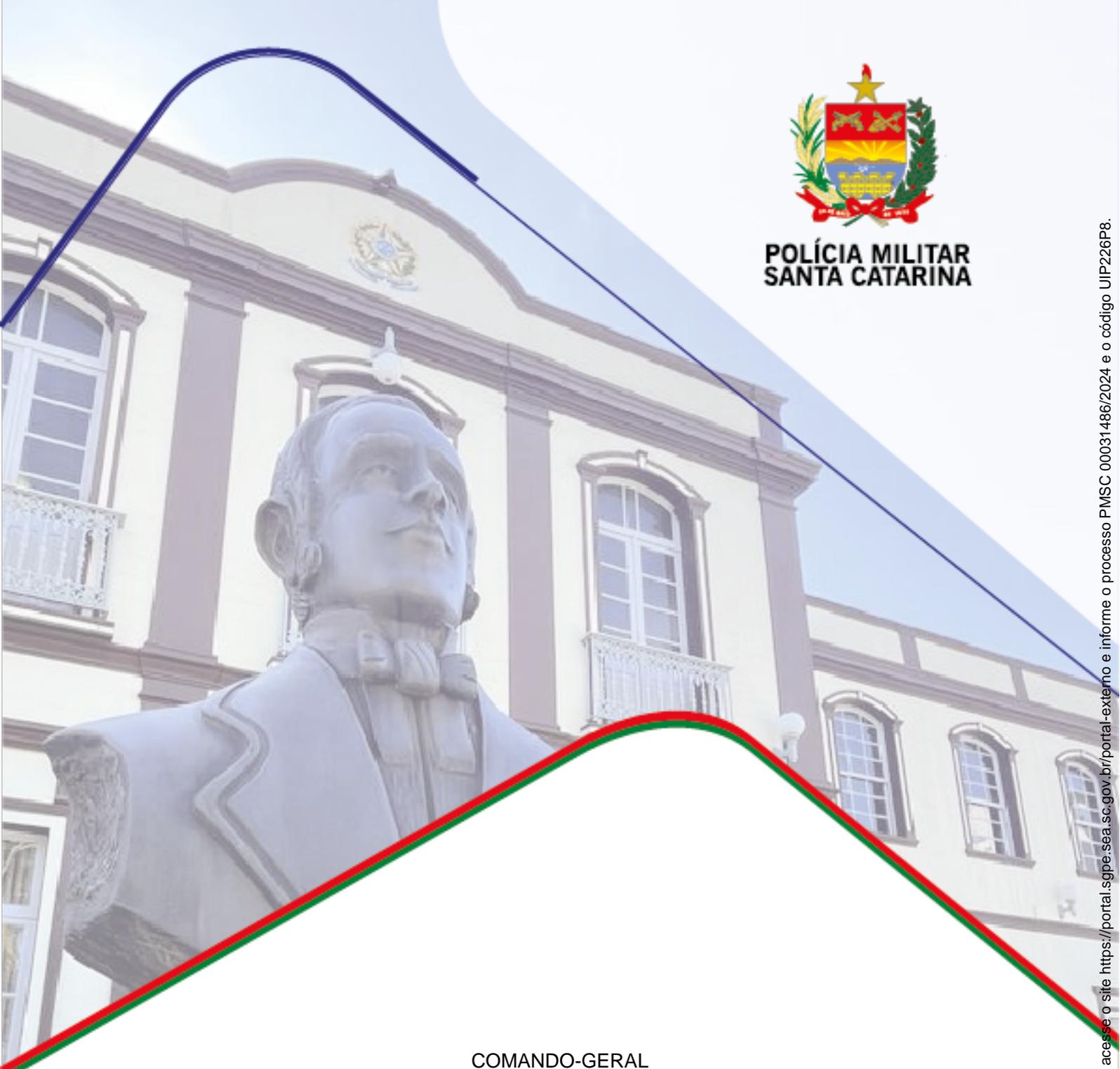




**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 31

13 DE DEZEMBRO DE 2024

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #017853

DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 384980-5 EDUARDO ANTONIO SCHWARZ à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 979/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.412
Data publicação: 09/12/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 384980-5 EDUARDO ANTONIO SCHWARZ à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 72032/2024, e Ofício nº 972/2024/SSP/EXP,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a contar de 09 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Major	384980-5	Eduardo Antonio Schwarz	NÃO

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Município: Mafra

Cnpj: 85.131.993/0001-93

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 604.441,23 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em virtude de alteração do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 300/2024-DAES anexado aos autos do processo SES 17413/2024. Florianópolis, 29 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1044396

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – SES 94283/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023 - SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo

Município: Mafra

Cnpj: 85.131.993/0001-93

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 26.385,12 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 3578/2024 referente à qualificação de três leitos de UTI adulto RUE tipo II.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1044399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 190174/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 059/2024 – SES 44150/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar de Tunápolis – AHT

Município: Tunápolis

CNPJ: 83.428.508/0001-12

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 7.498,53 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), em virtude de alteração no Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 335/2024-DAES anexada aos autos do processo SES 30859/2024.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1044403

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 256787/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 071/2024 - SES 150877/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Hospital Regional de Palmitos

Município: Palmitos

CNPJ: 85.361.053/0001-90

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 27.607,62 (vinte e sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos) em virtude de alteração/adequação no Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 448/2024-DAES anexado aos autos do processo SES 8294/2024.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1044405

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 219863/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2024 SES 29456/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Santo Antônio

Município: Timbé do Sul

CNPJ: 28.700.530/0003-23

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 134.527,75 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) em virtude de alteração/adequação no Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 399/2024-DAES anexado aos autos do processo SES 17934/2024 e SES 204014/2024.

Florianópolis, 28 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1044414

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 234/SSP DE 05.12.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023 e Decreto Estadual nº 1.886 de 02 de dezembro 2013, e conforme processo SGP-e SSP

4200/2024, resolve DESIGNAR o servidores Cel PM RR ANDRE CARTAXO ESMERALDO - matrícula nº 920.823-2-01, Sub Ten PM RR JEAN PAULO CIMOLIN - matrícula nº 920054-1, e o Sub Ten BM RR BERNARDO HALFELD - matrícula nº 0917.642-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem à comissão de instauração de Tomada de Contas Especiais, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades/ilegalidades elencadas em relatório conclusivo datado de 12/11/2024, referente ao processo SSP nº 4200/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado de Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1044331

RELATÓRIO Nº 011/2024

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e processo SGP-E SSP 1809/2024. Tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, que comunica sobre os pagamentos de diárias e pernoites referente ao mês de NOVEMBRO de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a):	Matrícula (CPF):	Quantidade:	Valor (R\$):	Motivo:
ANDRÉ SILVA	913.407-7	1,0	110,00	MO
BRUNA ANDRADE DA SILVA	952.810-5	0,5	55,00	RS
EREVALDO LOURENÇO DE CAMPOS	923.014-1	0,5	55,00	MO
PAULO CÉSAR KNIHS	913.530-8	1,5	510,00	RS
SANDRO CARDOSO DA COSTA	919.721-4	0,5	170,00	RS

LEGENDA – MOTIVOS:

OM – Outros Motivos

VI – Viagem Internacional

AS – Acompanhar o Secretário

MT – Motorista

CA – Cumprir Agenda

RS – Reunião de Serviço

VT – Vistoria

AG – Acompanhar o Governador

LV – Levantamento de Material

Florianópolis, 04 de dezembro de 2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1044362

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 979/PMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 72032/2024, e Ofício nº 972/2024/SSP/EXP, RESOLVE: 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a contar de 09 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Major	384980-5	Eduardo Antonio Schwarz	NÃO

2. O referido policial militar passa à condição de ADIDO ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1044244

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2896/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 102132/2024, resolve PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, concedida por intermédio da Portaria nº 1976/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21880, de 20/10/2022, à Servidora a ISABEL MUNIZ CORRADINI, matrícula nº 0655753-8-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 27/11/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

Republicada por Incorreção

Cod. Mat.: 1044825

PORTARIA Nº 3252/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº PCSC 00117075/2024, resolve CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, à Servidora ROSANE DE LOURDES DUTRA HAMILTON, matrícula nº 0250848601, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 02/12/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1044828

PORTARIA Nº 3243/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 114664/2024, resolve PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, concedida por intermédio da Portaria nº 3038/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22147, de 21/11/2023, ao Servidor ANDRE QUADROS MADEMANN, matrícula nº 0954650201, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 20/11/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1044831

PORTARIA Nº 326/DIAF/DGPC/PCSC, de 05/12/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia MARIANA FLORES, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 390/SECOA/PCSC/2024, processo SGP-e PCSC 122068/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1044226

PORTARIA Nº 3292/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2024.

RETIFICAR, a Portaria nº 3152/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 22405, de 28/11/2024 que designou o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES, mat. nº 0658343101, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil, nível FG 1, em substituição ao titular THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA, mat. nº 0650233401, na parte referente ao período. Onde se lê de "27/11/2024 a 15/12/2024", leia-se: de 27/11/2024 a 05/12/2024, conforme PCSC 00120418/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1044792

PORTARIA Nº 3291/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Tatiana da Rocha Klein, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0359850-0-01, Luciana Rodermeil, Delegada

Nota #018252

DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 340924-4 EDMILSON MACHADO CAMARGO NASSIFF à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Conforme Portaria em anexo.



Portaria nº 1004/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.413
Data publicação: 10/12/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 340924-4 EDMILSON MACHADO
CAMARGO NASSIFF à Casa Militar do Tribunal de Justiça de
Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 72611/2024, e Nota nº 2503/Comdo-G/2024,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a contar de 13 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Major	340924-4	EDMILSON MACHADO CAMARGO NASSIFF	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.



[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

Cod. Mat.: 1044759

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000607.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000607 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mauro Damo, pela Associação. Cod. Mat.: 1045004

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000100.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral, com sede no Município de Bom Jardim da Serra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000100 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Cod. Mat.: 1045005

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000741.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, com sede no município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000741 fica prorrogado até 31 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Neci Teresinha Maciel Grave, pela Rede. Cod. Mat.: 1045011

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002265.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba, com sede no município de Peritiba. **OBJETO:** Custeio e

manutenção dos serviços de saúde para Associação Beneficente Hospitalar São Camilo – Peritiba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013245, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE032726, de 06/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26 de maio de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Associação. Processo **SES 268728/2024**. Cod. Mat.: 1045292

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 235/SSP de 09.12.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023 e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Agente de Polícia Civil **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula 0992248-2-01, e como **SUPLENTE** o Agente de Polícia Civil **JULIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula 0992374-8-01 para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 0202/2024/SSP, 0203/2024/SSP, 0204/2024/SSP, 0205/2024/SSP e 0206/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/SSP/2024 - Processo SGP-e nº PCSC 136583/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1044824

Polícia Militar

Portaria nº 999/PMSC de 06/12/2024.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **1010-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de JOINVILLE/SC - MARIA CLAUDIA ROSA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922372-0, à contar de 10/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1044863

Portaria nº 1000/PMSC de 06/12/2024.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **1802-FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VALCELIR FRANCISCO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 907351-5, à contar de 10/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1044865

Portaria nº 1002/PMSC de 09/12/2024.

DISPENSO, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, NAZARENO BATUEL DA CUNHA, CABO PM RR Mat. 908582-3, à contar de 08/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1044882

Portaria nº 1003/PMSC de 09/12/2024.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCIO MILLNITZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 920390-7, à contar de 09/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1044884

Portaria nº 1004/PMSC/2024, 09/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 72611/2024, e Nota nº 2503/Cmdo-G/2024, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a contar de 13 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Pos-to	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Major	340924-4	EDMILSON MACHADO CAMARGO NASSIFF	Não

2. O referido policial militar passa à condição de ADIDO ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1045120

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC34157/2024. **PARTÍCIPES:** Município de São Cristóvão do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 3 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ilse Amélia Leobet, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1044997

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC54094/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Marcopolo/Volare, ano e modelo 2014, chassi 93PB68N36C051430, RENAVALM nº 997474360, placa MMC3282. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Jair Franzner, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1045060

Extrato nº. 881 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481632, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Raimundo Bergamin, CPF:494.XXX.XXX-06, em 04/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1044901

Extrato nº. 882 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481962, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Waldemar Fontana, CPF:219.XXX.XXX-00, em 04/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1044905

Extrato nº. 883 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481526, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Daniel Francisco Tedesco, CPF:069.XXX.XXX-95, em 04/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #017997

NT Transferência No 581-2024

Nota de transferência nº 581/DP-2/2024

Gerado em: 10/12/2024-15:38

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III) e a Portaria nº 143/PMSC/2024, **TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR CONVENIÊNCIA DA DISCIPLINA**, conforme solicitação de pedido no SIGRH, o militar estadual:

3º SARGENTO PM Matrícula 0926258-0-01 BENEDITO AUGUSTO DE NASCIMENTO NETO

OPM Origem: 13B3C1P6G (SANTA TEREZINHA)

OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)

DETERMINAÇÃO:

1. Deverão ser cumpridos os prazos, conforme estipulados abaixo:

Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

2. O Comandante da OPM de Origem DEVERÁ dar ciência ao militar estadual envolvido.

3. O Comandante da OPM Destino DEVERÁ comunicar IMEDIATAMENTE à Diretoria de Pessoal caso o militar estadual transferido não se apresente na data estabelecida.

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA

Diretor de Pessoal da PM

Nota publicada em BI

Nota #017998

NT Transferência No 594-2024

Nota de transferência nº 594/DP-2/2024

Gerado em: 10/12/2024-16:30

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III) e a Portaria nº 143/PMSC/2024, **TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR CONVENIÊNCIA DA DISCIPLINA**, conforme solicitação de pedido no SIGRH, o militar estadual:

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611437-7-01 RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS

OPM Origem: 13B4C2P4G (PETROLANDIA)

OPM Destino: 13B4C1P1G (ITUPORANGA)

DETERMINAÇÃO:

1. Deverão ser cumpridos os prazos, conforme estipulados abaixo:

Data de Desligamento da OPM Origem: 13/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

2. O Comandante da OPM de Origem DEVERÁ dar ciência ao militar estadual envolvido.

3. O Comandante da OPM Destino DEVERÁ comunicar IMEDIATAMENTE à Diretoria de Pessoal caso o militar estadual transferido não se apresente na data estabelecida.

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA

Diretor de Pessoal da PM

Nota publicada em BI

Nota #018066

Averbação de férias não gozadas do(a) 1º Sgt PM Mat 919459-2-01 MARCIO CARLOS BOTELHO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **783UR6TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 10/12/2024 às 16:01:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 10/12/2024 às 18:52:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcyNzM1XzcyODg5XzlwMjRfNzgzVVI2VEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00072735/2024** e o código **783UR6TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018067

Decisão da Portaria nº 05/ASJUR/DSPS/PMSC/2024 - processo administrativo de pedido de indenização por **INVALIDEZ** do Sd PM REf. Mat. 930428-2 Rogério Vanderli Costa Júnior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

6. Arque-se o presente Processo **SGPe PMSC 00027322/2024** na Assessoria Jurídica da Diretoria de Saúde e Promoção Social.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SF8PG653**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/12/2024 às 15:51:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3MzlyXzI3MzY5XzlwMjRfU0Y4UEc2NTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027322/2024** e o código **SF8PG653** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018068

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0928858-9-01 RAFAEL FERNANDES DA SILVA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EH0F186U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 04/12/2024 às 12:42:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/12/2024 às 13:18:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyNzMwXzUyODM3XzlwMjRfRUgwRjE4NIU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052730/2024** e o código **EH0F186U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018069

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0930026-0-01 FERNANDO BARBOSA DE MELO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HH66G2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 06/12/2024 às 07:49:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 09/12/2024 às 15:38:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxMzYwXzcxNTA5XzlwMjRfOUhINjZHMk8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071360/2024** e o código **9HH66G2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018071

Averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat 0924776-9-01 SIDNEI WILL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6NE7H08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 09/12/2024 às 16:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 09/12/2024 às 18:37:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcyMDkwXzcyMjQxXzlwMjRfTTZORTdIMDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00072090/2024** e o código **M6NE7H08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018072

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0677633-7-03 DAHIANE CASAGRANDA MACHADO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2MAXB503**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/12/2024 às 15:04:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/12/2024 às 15:23:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNzlwXzcxODY5XzlwMjRfMk1BWEI1MDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071720/2024** e o código **2MAXB503** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018073

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0990892-7-01 HENRIQUE GESSER



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Processo PMSC 71718/2024.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0990892-7-01 HENRIQUE GESSER, sob Protocolo PMSC 71718/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.520 dias, correspondente a 04 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s).
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 18 dias, correspondente a 00 ano(s), 00 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado à Prefeitura do Município de Florianópolis/SC.
3. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 279 dias, correspondente a 00 ano(s), 09 mês(es) e 09 dia(s) de serviço prestado à Prefeitura do Município de Biguaçu/SC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **09T22VZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/12/2024 às 13:22:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/12/2024 às 15:22:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNzE4XzcxODY3XzlwMjRfMDIUMjJWWkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071718/2024** e o código **09T22VZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018077

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0620114-8-01 ALAN RODRIGO GONÇALVES FIGUEIREDO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A60MN8P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/12/2024 às 13:10:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/12/2024 às 15:16:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYyNjYwXzYyODAwXzlwMjRfQTYwTU44UDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00062660/2024** e o código **A60MN8P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018081

Averbação de tempo de serviço do(a) Cap PM Mat 0934010-6-01 DENNYS SCATENA VALERIO DA SILVA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P04TL5S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/12/2024 às 13:19:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/12/2024 às 15:20:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxMTI1XzcxMjc0XzlwMjRfUDA0VEw1UzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071125/2024** e o código **P04TL5S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #017772

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, **considerando afastamento (férias) do titular.**

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para responder pelo cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 JOAO GABRIEL DE MOURA IGLESIAS**, no período de **10/06/2024 até 09/07/2024, cumulativamente com as funções que já exerce.**

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017773

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Ofício nº 87968/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão pela atuação como facilitadora no Curso Nacional de Formação de Instrutores Proerd 2024.1, realizada pela Polícia Militar da Bahia, no município de Salvador/BA, a

seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 12 de novembro de 2024:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
Tenente-Coronel	926732-8	NAIMA HUK AMARANTE	SCMDG-SPI	Florianópolis	Não

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017787

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVANO OSVALDO DUARTE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923942-1-01**, a contar de 05 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #017799

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº481/JMC/2024, **ROGÉRIO BAZZO**, 3º SGT PM RR Mat 922058-5, CPF 893.582.019-91, a contar de 09 de setembro de 2024.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #017858

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas

atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2024, realizado na Escola Superior de Guerra, no Município do Rio de Janeiro/RJ, a seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 09 de dezembro de 2024:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
Tenente-Coronel	926645-3	ANA LUIZA MACCARI	GAB-CMTG	Florianópolis	Não

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017877

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Stéphan Passos Ludgero, Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 611186-6, a contar de 03 de dezembro de 2024.

Criciúma, 09 de dezembro de 2024.

MÁRIO LUIZ SILVA

Ten Cel PM Comandante do 9º BPM



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR**

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Stéphani Passos Ludgero, Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 611186-6, a contar de 03 de dezembro de 2024.**

Criciúma, 09 de dezembro de 2024.

MÁRIO LUIZ SILVA
Ten Cel PM Comandante do 9º BPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J5YB46B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO LUIZ SILVA (CPF: 035.XXX.549-XX) em 09/12/2024 às 19:17:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2018 - 16:23:21 e válido até 04/04/2118 - 16:23:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxMzQxXzcxNDkwXzlwMjRfMko1WUI0Nkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071341/2024** e o código **2J5YB46B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #017888

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDO CESAR MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920465-2-01**, contar de **04 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #017916

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c § 1º do art. 2º e com o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 204/PMSC/22, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/24, a **THIAGO DOS SANTOS**, Cabo PM mat. **928734-5-01**, lotado atualmente no (a) 8B4C, na cidade de Joinville, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo por 02 (dois) anos, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal

Nota #017974

REVERTER ao serviço ativo por desistência de LTIP, com fulcro no inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e, no art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10º do Dec. nº 1.860/22, e ainda no art. 87 e art. 88, ambos da Lei nº 6.218/83, fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 693, datado de 01 de junho de 2023, o Ato da Polícia Militar nº 503, datado de 30 de maio de 2023 e o Ato da Polícia Militar nº 1.441, datado de 30 de novembro de 2022, **LEONARDO ROSA DOS SANTOS**, Cabo PM mat. **368598-5-01**, a contar de **26 de novembro 2024**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC.

Nota #017977

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 ambos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, e ainda no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso I e §1º, ambos do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **LEONARDO ROSA DOS SANTOS**, Cabo da Polícia Militar, mat. **368598-5-01**, a contar de **26 de novembro de 2024**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante Geral da PMSC.

Nota #018003

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOEL ALVES DE SOUZA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 917207-6-01**, contar de 09 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018004

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANIEL NASCIMENTO EUFRAZIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923447-0-01**, a contar de **09 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018005

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO BAUMANN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923594-9-01**, a contar de **09 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018006

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDEMIR SCREMIN DIAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923659-7-01**, a contar de **06 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018016

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEOCIR MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917956-9-01**, contar de **06 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018025

Ato da Polícia Militar nº 1340/2024.

INGRESSAM no Quadro de Praças Policial Militar, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por ocasião da conclusão do Curso de Habilitação de Cabos 2024, a contar de **10 de dezembro de 2024**, os seguintes Policiais Militares:

Cabo QEPM 928797-3 DIRCEU CAVALHEIRO

Cabo QEPM 927632-7 FELIPE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

Cabo QEPM 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL

Cabo QEPM 928717-5 RAMON CARLESSI NAGEL

Cabo QEPM 928625-0 MICHEL HENRIQUE FAVA

Cabo QEPM 928521-0 VAGNER BET

Cabo QEPM 928470-2 MAICON JEAN TEIXEIRA

Cabo QEPM 928992-5 MARK ERIKSSON MEMINAI REOLON

Cabo QEPM 928909-7 ROBSON COSER

Cabo QEPM 927628-9 MAIKON BORBA RODRIGUES

Cabo QEPM 927997-0 PABLO ROBERTO BORGES

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **92O00XYK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/12/2024 às 17:56:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfOTJPMDBYWUs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **92O00XYK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018051

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4o do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do Art. 6o da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA no 511/JMC/2024, **MARCIO ANDRE CISZ, 2º Sgt PM RR Mat 921308-2, CPF no 910.127.089-34**, a contar de **12 de novembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018065

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda do cargo público, o **Subtenente PM RR 910704-5 ADEMIR PEREIRA**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0900067-44.2017.8.24.0019, da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia, comunicada por intermédio do Ofício nº 310069257475, de 06/12/2024, emitido nos autos de cumprimento de sentença nº 5012277-23.2024.8.24.0019, da supracitada vara judicial.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #018102

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 175/DP/CESIEP/2024, e Decisão do Ato administrativo nº 001/PMSC/6ºBPM/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento/trancamento, do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2024/II, sendo realizado em uma única etapa, descentralizada e presencial, com número de vagas definidos, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 05 de dezembro de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
3º Sargento	925984-8	RENATO TADEU PEREIRA	33BPM/1CIA/2PEL/6GP	Frei Rogério

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #018159

HOMOLOGAR, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 002/CMPM/2017, a concessão da Medalha de Mérito da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, da coirmã Polícia Militar do Paraná (PMPR), conferida pelo Comandante da referida OPM, ao **Tenente-Coronel PM 925318-1 SILVANO SASINSKI**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Segurança Pública nos municípios que compreendem a área de atuação da 8ª CIPM, conforme diploma com data de 14 de outubro de 2022, certificado pelo Comandante daquela Subunidade.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM Secretário-Geral do Conselho do Mérito Policial Militar

Nota #018240

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º do Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, art. 10, inciso VII do Dec. nº 1.860/22 c/c Dec. nº 1/23 e ainda com base no inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, § 6º do art. 105, todos da Lei nº 6.218/83, **ROBSON MAXIMIANO MACHADO**, Subtenente PM Mat. **923640-6-01**, a contar de **12 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #018278

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de

Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº. 175/DP/CESIEP/2024, e Nota nº 039/Comdo/2ºBPM/Fron/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2024/II, sendo realizado em uma única etapa, descentralizada e presencial, com número de vagas definidos, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 07 de dezembro de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cabo	932587-5	JEISON ZUANAZZI GASPARETTO	2BPM/1 SECAO	Chapecó

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #018323

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 ambos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, e ainda no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso I, §§1º e 4º do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **DIEGO CARVALHO DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar, mat. **989896-4-01**, a contar de **10 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #018341

RENOVAR A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período

de 01 (um) ano, de acordo com inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, No art. 3º da Lei nº 6.634/85, no art. 4º do Dec. nº 770/87 e ainda considerando o constante no item 10 da alínea “d” do inciso V do art. 4 do Dec. 1.860/22, de **GISLAINE ASSIS DE SOUZA DE LUCCA**, Cabo PM mat. **381560-9-01**, a contar de **13 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.

Nota #018360

Ato da Polícia Militar nº 1352/2024.

INGRESSAR, no Quadro de Praças Policial Militar, de acordo com o parágrafo único do Art. 19º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por conclusão do Curso de Formação de Sargentos 2024-II, a contar de 12 de dezembro de 2024, os seguintes Policiais Militares:

3º Sgt QEPM 927209-7 MARLON DA CRUZ

3º Sgt QEPM 926988-6 NIOMAR FRARE

3º Sgt QEPM 926921-5 GILMAR SOSTER

3º Sgt QEPM 928024-3 MARIO CESAR VENERA

3º Sgt QEPM 926760-3 DIOGO RODRIGO DE LUCCA

3º Sgt QEPM 927004-3 LEANDRO JOAO PIRHARDT

3º Sgt QEPM 926926-6 ROBERVAL MEURER

3º Sgt QEPM 924093-4 ERICO MILANI DA ROCHA

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VEZ0317E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/12/2024 às 15:12:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfVjFkVaMDMxN0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **VEZ0317E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018361

Ato da Polícia Militar nº 1351/2024.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o inciso V e o § 7º do Artigo 62, tudo da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso III, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Merecimento Intelectual, a contar de 12 de dezembro de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Policial Militar, os seguintes Policiais Militares:

Cabo QPPM 933077-1 DERICK NICOLAS DOS SANTOS

Cabo QPPM 933095-0 JAQUELINE FINCK

Cabo QPPM 933940-0 ALAN DE OLIVEIRA MARTINS

Cabo QPPM 933894-2 FELIPE DE ALMEIDA CEZARIO LOMBARDI

Cabo QPPM 929774-0 LEONARDO MASSUCHETI TOMASI

Cabo QPPM 933120-4 LENON ALVES LUDGERIO

Cabo QPPM 932922-6 ROGER GONCALVES CARDOSO

Cabo QPPM 930635-8 GUILHERME LAWISCH

Cabo QPPM 929040-0 ISMAEL DA SILVA AMARAL JUNIOR

Cabo QPPM 928613-6 OSCAR ROSA JUNIOR

Cabo QPPM 933978-7 MAURICIO MENEGAZ FERNANDES

Cabo QPPM 932939-0 LUIS CARLOS CRESCENCIO JUNIOR

Cabo QPPM 933773-3 RUBENS CELESTINO ESPINDOLA JUNIOR

Cabo QPPM 928658-6 FLAVIO HENRIQUE MAYER

Cabo QPPM 930706-0 JOSE DELFINO HUFF MARTINS

Cabo QPPM 930957-8 WILLIAN MARTINS DA CUNHA

Cabo QPPM 932094-6 DOUGLAS FERNANDO GIL

Cabo QPPM 930291-3 MARCIA HELENA DO NASCIMENTO MORAES

Cabo QPPM 928186-0 MISAEL CABREIRA VIEIRA
Cabo QPPM 930418-5 THIAGO MARCELO CORDEIRO
Cabo QPPM 933075-5 VINICIUS MARTINS
Cabo QPPM 933954-0 ELIAS DE SOUZA KULKAMP
Cabo QPPM 928610-1 PATRICK JOSE DA SILVA
Cabo QPPM 930094-5 RAFAEL OLIVEIRA SOUZA
Cabo QPPM 930405-3 DJWLLY KANAA MOROSINI
Cabo QPPM 932095-4 ALAOR ALEXANDRE COLLING
Cabo QPPM 933026-7 RENAN LOCKS
Cabo QPPM 932595-6 ROBSON LUIZ DA SILVA
Cabo QPPM 932997-8 RAFAEL DA ROSA PIRES
Cabo QPPM 933165-4 RAFAEL LUIZ CARDENUTO NETO
Cabo QPPM 932841-6 MARTHAN ALVARO EBERHARDT
Cabo QPPM 933187-5 MAYCON ROBERTO DE CASTRO
Cabo QPPM 933151-4 DIEGO SILVEIRA
Cabo QPPM 933035-6 BRUNA DA SILVA PIRES
Cabo QPPM 933389-4 MIRELI MARTIGNAGO BITENCOURT
Cabo QPPM 933281-2 ALINE MARILIA RODRIGUES GALIO
Cabo QPPM 930465-7 HALLAN CHRISTY LANSKY
Cabo QPPM 930670-6 FERNANDO ZAPPELINI
Cabo QPPM 932695-2 JAQUELINE DOLANDA FERRANDO
Cabo QPPM 928672-1 FABIO GARCIA
Cabo QPPM 932527-1 REGINALDO GERALDO DA SILVA
Cabo QPPM 933402-5 ARIELLA MATTEI NUNES

Cabo QPPM 933859-4 VAGNER DALBERTO

Cabo QPPM 929696-4 FILIPE THIESEN

Cabo QPPM 929723-5 MAURICIO JAIR TURKOT

Cabo QPPM 931644-2 JEFERSON DE SOUZA BLEICHUVEHL

Cabo QPPM 930475-4 MARLON FILIPE CAVALLI VARGAS BAUER

Cabo QPPM 932825-4 JOAO VICTOR GUAREZ WERLANG

Cabo QPPM 928419-2 ANDRE FILIPE ROSA

Cabo QPPM 933708-3 DANIEL CRISTOFER FERNANDES

Cabo QPPM 928550-4 RODRIGO DA SILVA VALENTE

Cabo QPPM 930764-8 SAMUEL CANDIDO ALVES

Cabo QPPM 933346-0 PATRICIA MOTTES

Cabo QPPM 933941-8 ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVEIRA

Cabo QPPM 930653-6 RAFAEL FRIEDRICH DOPKE

Cabo QPPM 933054-2 RODRIGO SILVEIRA DA LUZ

Cabo QPPM 933404-1 TAMARA RAMDIA DE OLIVEIRA RABAH

Cabo QPPM 933861-6 VINICIUS MUNIZ MORAES

Cabo QPPM 932104-7 JULIO CESAR PECHEBELA

Cabo QPPM 932558-1 SERGIO CARLOS RANZI NETO

Cabo QPPM 933636-2 JUAREZ DIEGO SIQUEIRA

Cabo QPPM 929750-2 RAFAEL DELA JUSTINA

Cabo QPPM 930922-5 FLAVIO NESTOR RAMOS JUNIOR

Cabo QPPM 932868-8 AURIMAR TENFEN DA SILVA

Cabo QPPM 652664-0 ANA PAULA RAUBER

Cabo QPPM 930946-2 RODRIGO LUIS LEAL

Cabo QPPM 932984-6 GEFERSON FERREIRA

Cabo QPPM 932784-3 TIAGO BALDO

Cabo QPPM 933947-7 DANIEL SERAFIM PESSI

Cabo QPPM 932694-4 LEISLI DALAGNOLI COLLIONE

Cabo QPPM 930627-7 ADRIANO MOCELLIN

Cabo QPPM 932560-3 MARCOS JOSE ACCORDI

Cabo QPPM 933455-6 MARYANNE CUNHA SALVADOR

Cabo QPPM 933445-9 ANNA LUIZA WALTER ELIAS RIBEIRO

Cabo QPPM 933944-2 ANDERSON DE STEFANI SIMAO

Cabo QPPM 358032-6 RONALDO MICHELS

Cabo QPPM 933829-2 EZEQUIEL MENEZES DOS SANTOS

Cabo QPPM 932803-3 GUILHERME JACOBS BASSAN

Cabo QPPM 928680-2 FERNANDO SARDA CLASEN

Cabo QPPM 928720-5 ALEXANDRE DA LUZ

Cabo QPPM 930373-1 JOCENIR CAVEJON

Cabo QPPM 930984-5 LUIZ HENRIQUE MARTINS

Cabo QPPM 928826-0 CLEONE DELLAMEA PERLIN

Cabo QPPM 931556-0 EVERTON PEREIRA HENDLER

Cabo QPPM 932536-0 DOUGLAS CANTU

Cabo QPPM 384744-6 DAIANA PEREIRA

Cabo QPPM 380217-5 CAROLINE PAINI

Cabo QPPM 930537-8 JACKSON DE FREITAS

Cabo QPPM 929706-5 JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA

Cabo QPPM 930542-4 EVERTON ALEXANDRE RODRIGO LOPES

Cabo QPPM 933314-2 INDIARA RONCONI LEHMKUHL
Cabo QPPM 933715-6 ESTEFFAN GUSTAVO BUNN
Cabo QPPM 929751-0 GILBERTO PAULUK
Cabo QPPM 929811-8 EDSON GONCALVES
Cabo QPPM 932146-2 DIOGO REIS DE SOUZA
Cabo QPPM 932665-0 THIAGO TRESSOLDI
Cabo QPPM 933458-0 KARINA ANDERSON DOS SANTOS
Cabo QPPM 933927-2 TIAGO LUIZ CEMBRANEL
Cabo QPPM 933932-9 TIAGO ANSELMO VALNIER
Cabo QPPM 393215-0 DAVID OURIQUES
Cabo QPPM 933015-1 ALESSANDRA TONELLI DE SOUZA
Cabo QPPM 933203-0 GUSTAVO COSTA DOS SANTOS
Cabo QPPM 933331-2 CRISTIANE REGINA SCHWERTZ ALMEIDA
Cabo QPPM 928712-4 LEANDRO GHELLERE
Cabo QPPM 928679-9 RAFAEL ANDRADE PEREIRA
Cabo QPPM 930507-6 VANESSA MARINA MOREIRA ANTUNES
Cabo QPPM 931615-9 ANDERSON DOS SANTOS ROSA
Cabo QPPM 932056-3 IURI CURCIO CARRER
Cabo QPPM 929776-6 GABRIEL DE SOUZA VENTURA
Cabo QPPM 930489-4 ALEXANDRO RIGO
Cabo QPPM 928510-5 SANDRO REGIS BARBOSA
Cabo QPPM 932154-3 ISRAEL DE OLIVEIRA LEAL
Cabo QPPM 933140-9 FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVEIRA
Cabo QPPM 933127-1 DIEGO PALUDO MACHADO

Cabo QPPM 930321-9 CARLA DE LUCA LINHARES

Cabo QPPM 930713-3 MAICON PANCIERA

Cabo QPPM 933647-8 IVONEI CESAR BASSO

Cabo QPPM 933395-9 PRESCILA FATIMA CAPELEZZO

Cabo QPPM 928882-1 FELIPE HOPF

Cabo QPPM 932555-7 DOUGLAS LARGO

Cabo QPPM 662732-3 CAMILA VIEIRA AZEVEDO

Cabo QPPM 929826-6 MICHEL PORTO

Cabo QPPM 930077-5 JONATHAN DALLA CORTE

Cabo QPPM 933839-0 JONATAS DEVIDES ANTUNES

Cabo QPPM 933706-7 CLEITON ANDERSON MIRANDA

Cabo QPPM 928881-3 CLEBERSON BORDIGNON

Cabo QPPM 929739-1 ANDRIUS CHRISTOFER KONIG

Cabo QPPM 391022-9 AFONSO CARDOSO BRASIL

Cabo QPPM 932629-4 MAXWELL MORAES DOS SANTOS

Cabo QPPM 933704-0 BRYAN HIGOR DOS SANTOS

Cabo QPPM 930775-3 DANIEL VINICIUS PACHECO

Cabo QPPM 928825-2 GLECIA FERNANDA CAETANO FERNANDES NASARIO

Cabo QPPM 928751-5 DANIEL SANTOS BOLDA

Cabo QPPM 930357-0 ANA KELLY MORAES

Cabo QPPM 931250-1 LUCAS FRANCO DA SILVA

Cabo QPPM 933386-0 SARAH WAGNER ZANATTA

Cabo QPPM 930506-8 VANESSA GATTI

Cabo QPPM 930402-9 SABRINA DE CAMPOS

Cabo QPPM 384621-0 LEONARDO DATSCH RIGO

Cabo QPPM 933955-8 EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA

Cabo QPPM 928788-4 MATHEUS ILKIV FOGGIATTO

Cabo QPPM 929174-1 EDER JONAS CERNIAC

Cabo QPPM 930682-0 NAZARETH LIMA GOEDERT

Cabo QPPM 930639-0 LAURI LUNELLI JUNIOR

Cabo QPPM 932938-2 EDERSON FRANCA DE MACHADO

Cabo QPPM 928738-8 ANDRE TESCK INACIO

Cabo QPPM 387368-4 HELDER BUENO

Cabo QPPM 933403-3 GABRIELA GHISLERI

Cabo QPPM 932091-1 FERNANDO DA SILVA KAHL

Cabo QPPM 928630-6 VIDAL JUAREZ DOS ANJOS JUNIOR

Cabo QPPM 932110-1 ISMAEL MAIA DOS SANTOS

Cabo QPPM 931596-9 FLAVIO DE SOUZA

Cabo QPPM 660603-2 ROBSON GOMES HAHN

Cabo QPPM 933393-2 VIVIANE ACCORDI ROCHA

Cabo QPPM 933758-0 MAIKON FORTES DOS SANTOS

Cabo QPPM 928691-8 CARLOS ALEXANDRE DE AVIZ

Cabo QPPM 930939-0 MARCELO ALVES

Cabo QPPM 931594-2 DIEGO HANAUER

Cabo QPPM 930697-8 FELIPE PINTO MORAES

Cabo QPPM 928635-7 GABRIEL NOVACOSKI

Cabo QPPM 929736-7 ALOISIO ROSA RAMOS

Cabo QPPM 929705-7 RODRIGO FERRARI

Cabo QPPM 933650-8 WALMIR JOSE SOARES JUNIOR
Cabo QPPM 933009-7 PATRICK CARDOSO DE RAMOS
Cabo QPPM 929044-3 GILBERTO ROVEDA DALCICO
Cabo QPPM 928516-4 ERLON KOASKI
Cabo QPPM 932608-1 Edimar Lima de Jesus
Cabo QPPM 929049-4 RONALDO ZATTA
Cabo QPPM 928872-4 FABIANO BENDER
Cabo QPPM 929730-8 CLEITON ANDREI KOVALCHUK
Cabo QPPM 930905-5 TONI ANDREI PETERS
Cabo QPPM 931631-0 AIRISSON RAFAEL DE OLIVEIRA
Cabo QPPM 928556-3 ANDERSON RUFMAN ROSA
Cabo QPPM 933143-3 MARCOS EDUARDO DA LUZ
Cabo QPPM 928910-0 RAFAEL RITTER
Cabo QPPM 929170-9 DIEGO KUSTER LOPES
Cabo QPPM 933732-6 JEFFERSON MULLER DA CUNHA
Cabo QPPM 929865-7 PAULO HENRIQUE DIAS
Cabo QPPM 369060-1 EVERTON CORREA
Cabo QPPM 933815-2 THIAGO LUIZ PAVANELI NASCIMENTO
Cabo QPPM 931573-0 FERNANDO FERREIRA CALEGARI
Cabo QPPM 932060-1 JOSE RENATO COSTA
Cabo QPPM 932565-4 ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Cabo QPPM 675408-2 THIAGO HENRIQUE MASCARELLO
Cabo QPPM 928430-3 MARCELO BARBOZA VARELA
Cabo QPPM 928589-0 JOSE ALCIDES FRANCA

Cabo QPPM 930774-5 WANDERSON RICARDO DE CARVALHO

Cabo QPPM 932733-9 DIEGO MORAES

Cabo QPPM 928601-2 GABRIEL QUEIROZ LAFANI

Cabo QPPM 371747-0 NATHALIE FERREIRA BREY

Cabo QPPM 380628-6 JOFERNON REBELO

Cabo QPPM 931464-4 ANDRE SOARES DE MELLO

Cabo QPPM 933444-0 PRISCYLLA INGRYD SCHWINDEN

Cabo QPPM 928836-8 JULIANA FATIMA BARP MACHADO

Cabo QPPM 928756-6 MARCEL SOUZA HENRIQUE

Cabo QPPM 932934-0 EZIO FRANCISCO FERNANDES

Cabo QPPM 933330-4 CAROLINE RODRIGUES

Cabo QPPM 929764-2 ILARIO SYDORAK

Cabo QPPM 930969-1 DEYVEDY TYAGO PADILHA

Cabo QPPM 929934-3 BRUNO CESAR FONTANA

Cabo QPPM 930280-8 MAXUEL LUNARDI

Cabo QPPM 932973-0 FELIPE LUMERTZ DA SILVA

Cabo QPPM 928420-6 GABRIEL BERNARDI HUMENHUK

Cabo QPPM 933349-5 SUSANA ALVES DA MAIA

Cabo QPPM 928653-5 JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cabo QPPM 928835-0 MARCOS AURELIO LUIZ DUARTE

Cabo QPPM 930676-5 JUCEMAR DE OLIVEIRA

Cabo QPPM 930484-3 VANESSA CASTRO

Cabo QPPM 928596-2 DJONATAN SILVEIRA CARDOSO

Cabo QPPM 343217-3 LUIS CARLOS BANDIERI

Cabo QPPM 928645-4 ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
Cabo QPPM 930835-0 DUERLANDIO ADILIO DE MOURA
Cabo QPPM 932594-8 ROBERTO SEIDLER BELMIRO
Cabo QPPM 928893-7 FRANCIS DANI CAVALLI
Cabo QPPM 930865-2 ANDERSON ROVEDA
Cabo QPPM 929926-2 LAIS MASCHIO DE OLIVEIRA BIA
Cabo QPPM 926457-4 CLEBERTON GILNEI MACHADO
Cabo QPPM 930739-7 FABIO BERTALHA YAEGASHI
Cabo QPPM 928757-4 CHARLIS MANUEL GEBERT LUIZ
Cabo QPPM 932905-6 VINICIUS JOVELINO COSTA
Cabo QPPM 389756-7 MIRIANE URNAU
Cabo QPPM 931444-0 VINICIUS CORREA ALVES
Cabo QPPM 928391-9 RAFAEL CRODA COSTA
Cabo QPPM 930505-0 IRIS DANTAS DA MOTA
Cabo QPPM 932510-7 FRANCIELE CADORE
Cabo QPPM 929744-8 MATHEUS SANTOS MALINVERNI
Cabo QPPM 371210-9 JUREMA KLANOVICZ
Cabo QPPM 930647-1 MARCIANO ANTONIO ORZEKOVSKI
Cabo QPPM 928852-0 MATHEUS ROSSI LONGO
Cabo QPPM 930409-6 FERNANDO CESAR ESTROVISPI
Cabo QPPM 364190-2 FRANCISCO DA SILVA
Cabo QPPM 930707-9 JOSE MARTINS DA CUNHA COELHO
Cabo QPPM 651300-0 JACKSON ROYER
Cabo QPPM 928557-1 ALEXANDRE SANTOS SOARES

Cabo QPPM 373699-7 DEBORA DA SILVEIRA

Cabo QPPM 932842-4 MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Cabo QPPM 933153-0 MALIEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Cabo QPPM 928863-5 JUCIONE DE CASTRO

Cabo QPPM 928565-2 LEONARDO ALVES DE BRITO

Cabo QPPM 930366-9 LEONARDO NEITZEL

Cabo QPPM 930712-5 LUIZ EDUARDO FERREIRA

Cabo QPPM 933205-7 LEONARDO DI DOMENICO

Cabo QPPM 930564-5 LISSANDRO ROHDEN

Cabo QPPM 928989-5 GELCIANE SILVA CIMA

Cabo QPPM 930801-6 ANTONELLI MONTAGNA LIMA

Cabo QPPM 933725-3 GEDIAN MORAES CAFARO DA SILVA

Cabo QPPM 929701-4 CARLOS ALBERTO DA COSTA

Cabo QPPM 931518-7 JOAO PEDRO PRESTES MIETZ

Cabo QPPM 932801-7 LUIZ GUSTAVO ROSSETO

Cabo QPPM 394960-5 FERNANDO RODRIGUES

Cabo QPPM 932794-0 THIAGO BARRACHINI MORARI

Cabo QPPM 931521-7 SERGIO LUIZ INTURN

Cabo QPPM 932054-7 ANDRE LUIS PATRICIO

Cabo QPPM 930876-8 ELOI MICHEL JUNIOR

Cabo QPPM 928477-0 RAFAEL BORNHAUSEN

Cabo QPPM 928956-9 HENRY NEWTON COPETTI

Cabo QPPM 930355-3 GUILHERME ZIMMERMANN

Cabo QPPM 930964-0 ANDRE LUIZ DA SILVA MACHADO

Cabo QPPM 928627-6 LUIZ CARLOS ANDRADE JUNIOR
Cabo QPPM 928638-1 THYAGO LUIZ DOS SANTOS
Cabo QPPM 346623-0 RALLF ANTONIO SOARES
Cabo QPPM 929757-0 LEILA ADRIANA KELLER
Cabo QPPM 391074-1 CRISTIANE PEREIRA CAMARGO
Cabo QPPM 930920-9 ELOYR WALDMANN JUNIOR
Cabo QPPM 932582-4 CRISTIANO RAFAELI
Cabo QPPM 928922-4 TAISE PERLA DAMO
Cabo QPPM 930780-0 JEAN CARLOS PEREIRA MACHADO
Cabo QPPM 933155-7 ALCEMIR SONALIO
Cabo QPPM 928555-5 THIAGO ROCHA DE MIRANDA
Cabo QPPM 930356-1 ANA LUCIA HORST
Cabo QPPM 931622-1 MARCOS ADRIANO DAL PONT
Cabo QPPM 930839-3 FELIPE MAGALHAES STRAESSER
Cabo QPPM 932690-1 JOAO MARCOS TEIXEIRA
Cabo QPPM 928829-5 MAICON SCHAPPO
Cabo QPPM 933365-7 ESTELA ELEOTERIO
Cabo QPPM 929043-5 OROALDO PETTI NETO
Cabo QPPM 929051-6 JONAS AURELIO DA SILVA
Cabo QPPM 933697-4 ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO
Cabo QPPM 933717-2 EVANDRO MARCELINO
Cabo QPPM 930885-7 JONATAS RAMOS DA ROSA
Cabo QPPM 662746-3 ELISA CARDOSO DOS SANTOS PACHECO
Cabo QPPM 930551-3 ANA PAULA GIRARDI

Cabo QPPM 931453-9 GUILHERME PETER GEISLER

Cabo QPPM 927868-0 RAFAEL HENRIQUE FRONZA

Cabo QPPM 932055-5 RICARDO MESQUITA DE MEDEIROS

Cabo QPPM 930034-1 TIAGO SANTOS DE SOUZA

Cabo QPPM 927909-1 ADRIANO JOSE BUTZKE QUINTANA

Cabo QPPM 933463-7 CAMILA OLIVEIRA AMARAL

Cabo QPPM 929946-7 DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA

Cabo QPPM 931474-1 GILTONELSON DOS ANJOS SOUSA

Cabo QPPM 930060-0 AILTON BOZELLO DE BITTENCOURT

Cabo QPPM 930884-9 JONAS KRULIKOSKI

Cabo QPPM 933443-2 MARIANA MARIA NUNES MIRANDA

Cabo QPPM 928951-8 FELIPE HAETINGER

Cabo QPPM 932755-0 EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cabo QPPM 929777-4 FELIPE PETERS

Cabo QPPM 667762-2 ROCHELI MASCARELLO

Cabo QPPM 929699-9 JULIANO RODOLFO DA CUNHA

Cabo QPPM 382937-5 FERNANDO MUELLER

Cabo QPPM 929864-9 IDIAM JOSE BASEGGIO

Cabo QPPM 928396-0 SILVIO FERNANDES ROSA

Cabo QPPM 929886-0 ANDRE TRAMONTIN SAVIO

Cabo QPPM 671868-0 LAURO TOGNON NETO

Cabo QPPM 930872-5 CRISTIANO SESSI

Cabo QPPM 928514-8 CLEITON LUIS PINTO

Cabo QPPM 933396-7 MAYARA ZILI DA SILVA

Cabo QPPM 929855-0 DANIEL ANTONELLO
Cabo QPPM 930276-0 FABIO ALEXANDRE BET
Cabo QPPM 360462-4 GUILHERME VALDEMAR WAMMES
Cabo QPPM 930929-2 JOÃO CLEBER BOPKO
Cabo QPPM 932076-8 RAMON ISAÍAS CORDOVA ALVES
Cabo QPPM 930035-0 TIAGO LUIZ CLEMES
Cabo QPPM 930073-2 ALAN LUIZ ROVEDA
Cabo QPPM 931611-6 JAQUES ROCHA DE SOUZA
Cabo QPPM 928578-4 RODRIGO ALBERTO KLANN
Cabo QPPM 927423-5 ELISSON FERNANDES CAMARGO JUNIOR
Cabo QPPM 928545-8 CRISTIAN ECCO
Cabo QPPM 930696-0 FABIO GONÇALVES MARTINS
Cabo QPPM 929767-7 PEDRO QUEIROZ GUIMARAES PANTEL
Cabo QPPM 930372-3 FERNANDO RIBAS GOMES
Cabo QPPM 930515-7 DANIEL ALBERTO BUNN
Cabo QPPM 930938-1 MARCEL ANGELO LIPOSKI
Cabo QPPM 931516-0 RENAN ANTUNES DOS SANTOS
Cabo QPPM 928748-5 JAISON LUIS NOTTAR
Cabo QPPM 932133-0 TIAGO GABRIEL SCHLINDWEIN SCHMIDT
Cabo QPPM 927977-6 FAGNER ANTONIO DE ALENCAR
Cabo QPPM 930001-5 RAFAEL SALMORIA
Cabo QPPM 930567-0 ADRIANO SOEHN
Cabo QPPM 932647-2 ADRIANO ARRUDA CORREIA
Cabo QPPM 928559-8 DIOMAR CAETANO BRAGA

Cabo QPPM 930916-0 DIEGO DA SILVA PEREIRA

Cabo QPPM 933793-8 ALISSON ANDRE KOCH ALVES

Cabo QPPM 929702-2 GABRIEL DA SILVA

Cabo QPPM 379432-6 CELSO RAFAEL MANOEL BARBOSA MEDEIROS

Cabo QPPM 930926-8 JEAN BOTTCHER

Cabo QPPM 933779-2 THIAGO RIBEIRO

Cabo QPPM 930343-0 MARCIO ADRIANO BADO

Cabo QPPM 926947-9 RAFAEL CORREIA LUZ

Cabo QPPM 930075-9 FABRICIO KUNTZ

Cabo QPPM 928647-0 GILCEMAR MENDES

Cabo QPPM 928859-7 WANDO BATAGLIN

Cabo QPPM 930788-5 MARCOS ALESSANDRO CARVALHO URACH

Cabo QPPM 933811-0 MAURO MARQUES CHAVES

Cabo QPPM 929937-8 MAYCON ALVES BARBOSA

Cabo QPPM 931603-5 JORGE FRANCISCO ALBARELLO JUNIOR

Cabo QPPM 931623-0 RODRIGO SILVA DOS SANTOS

Cabo QPPM 665724-9 RAFAEL TRIDAPALLI

Cabo QPPM 930805-9 EDER ALVES BOTA

Cabo QPPM 929957-2 EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FY2221CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/12/2024 às 15:12:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfRlkyMjIxQ1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **FY2221CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018370

Estabelece as diretrizes e o detalhamento do planejamento e da execução do orçamento do Fundo de Melhoria da Polícia Militar – FUMPOM para o exercício de 2025



ANEXO I – PROGRAMAS E SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

* Despesas a serem empenhadas serve somente como uma base. Para realização do empenhamento deve ser analisado o art. 6º do Ato e/ou Anexo V.

Programa	Nome da Subação	Descrição	Produto	Despesas a serem empenhadas*
701 - Redução da Criminalidade	13132 - Polícia Ostensiva Aérea - PM	Garantir a preservação da ordem pública com o apoio do Batalhão de Aviação da PM, com o fim de proteger e salvar vidas.	Ação de Polícia Ostensiva	Despesa para o BAPM, com exceção dos investimentos em obras (ND 449051)
	13212 - Realização do PROERD - PM	Possibilitar o desenvolvimento e fortalecimento do PROERD em todo o Estado, com o objetivo de prevenir e conscientizar as crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso de drogas e da violência.	Criança/adolescente beneficiado	Despesa para o PROERD
	14157 - Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM	Executar os processos finalísticos de polícia ostensiva e preservação da ordem pública desenvolvidos pela Polícia Militar, dando suporte material para as atividades a serem executadas. A avaliação da subação consiste em mensurar a quantidade de atendimentos de ocorrências, o número de operações realizadas, bem como as atividades preventivas de proximidade e parceria com a sociedade.	Ação de polícia ostensiva	Despesas com finalidades específicas para atividade fim, tais como o combustível, material bélico, renovação da frota, etc.
702 - Aumento da Operacionalidade	11814 - Operação Estação Verão - PM	Garantir o funcionamento contínuo das atividades operacionais da corporação e o reforço da segurança nos municípios destinos de grande migração populacional durante o período de férias de verão.	Município atendido	Despesas com a Operação Estação Verão, como diárias, etapa de alimentação e transporte de tropa.
	11816 - Polícia Ostensiva Ambiental - PM	Garantir o desenvolvimento de ações ligadas à proteção do meio ambiente, mormente ao funcionamento da Polícia Militar Ambiental (PMA). A avaliação da subação consiste em mensurar a quantidade de atividades operacionais da PMA, tais como, atendimentos de ocorrências, operações realizadas, além de atividades preventivas, como realizações de palestras, número de protetores mirins formados.	Ação de polícia ostensiva	Despesas para o CPMA
	13118 - Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	Desenvolver ações policiais militares de fiscalização e educação no trânsito, a fim de proporcionar segurança e a preservação de vidas. A avaliação da subação consiste em mensurar a quantidade de atendimentos de ocorrências de trânsito, bem como número de operações e atividade de educação no trânsito realizadas.	Ação de polícia ostensiva	Despesas com recursos de convênio de trânsito centralizados.
	16119 - Operações Policiais e Segurança de Eventos - PM	Executar operações policiais e garantir a segurança de eventos que necessitem de reforço policial, para fins de preservação da ordem pública	Operações realizadas	Despesas com operações policiais e segurança de eventos autorizadas pelo Subcomandante-geral, por meio da SECOP.
703 - Promoção da Integração	14200 - Gestão dos Colégios Militares do Estado	Possibilitar o pleno desenvolvimento das atividades do Ensino fundamental e médio nos Colégios Militares do Estado, bem como do Centro de Educação Infantil em Florianópolis, o qual foi implantado na década de 1990.	Aluno atendido	Despesas para o Colégio Militar e creche



13221 - Gestão da Tecnologia da informação e Comunicação - PM	22.000.000,00
CIASC	4.692.888,00
33.90.40.32 (Área de trabalho do Google)	2.542.888,00
33.90.40.32 serviços de tecnologia da informação e comunicação do CIASC	2.150.000,00
Sistema de Radiocomunicação Digital DMR TIER III	367.853,00
33.90.39.17 manutenção máquinas e equipamentos (Contrato 150/2021)	309.408,80
33.90.39.84 serviços de garantia estendida (Aditivo Contrato 150/2021)	58.444,20
Tecnologia	1.000.000,00
33.90.40.94 aquisição e/ou desenvolvimento de softwares de aplicação	1.000.000,00
x OUTRAS DESPESAS	15.939.259,00
33.90.xx.xx Custeio	15.139.259,00
44.90.xx.xx Investimento	800.000,00
14157 - Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM	39.640.000,00
Animais	4.700.000,00
33.90.30.06 alimentos para animais - (Cães)	430.000,00
33.90.30.06 alimentos para animais - (Equinos)	2.500.000,00
33.90.37.01 (Serviço de cavalaria RPPMon)	525.000,00
33.90.30.09 material farmacológico	
33.90.30.12 material de coudelaria ou de uso zootécnico	
33.90.30.18 material e medicamentos para uso veterinário	1.245.000,00
33.90.39.50 serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	
33.90.39.79 serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
Cinto de guarnição	400.000,00
33.90.30.28 (cinto de guarnição - CFP e CFO)	400.000,00
Combustível	28.500.000,00
33.90.30.01 combustíveis e lubrificantes automotivos	28.500.000,00
Explosivos e munições	2.500.000,00
33.90.30.05 (munições letais)	1.000.000,00
33.90.30.05 (munições não-letais)	1.500.000,00
Fardamento	1.750.000,00
33.90.30.23 (Farda CFP e CFO)	1.750.000,00
Fretes e transportes de cargas	150.000,00
33.90.39.74 fretes e transportes de encomendas	150.000,00
Manutenção de veículos	1.500.000,00
33.90.30.39 material para manutenção de veículos	1.000.000,00
33.90.39.19 manutenção e conservação de veículos	500.000,00
Transporte de militares	140.000,00
33.90.39.73 transporte de servidores	140.000,00
16119 - Operações Policiais e Segurança de Eventos - PM	1.990.000,00
Diárias	1.990.000,00
33.90.15.14 diárias (OPERAÇÃO FESTAS DE OUTUBRO)	390.000,00
33.90.15.14 diárias (OPERAÇÃO INVERNO)	300.000,00
33.90.15.14 diárias (REFORÇO PARA OPERAÇÕES)	1.300.000,00
Total Geral	149.906.844,00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2V358XLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/12/2024 às 17:38:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDczMjA0XzczMzU4XzlwMjRfMIYzNThYTE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00073204/2024** e o código **2V358XLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018371

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN RIBEIRO ALFA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923449-7-01**, a contar de **03 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 13 DE DEZEMBRO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UIP226P8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/12/2024 às 14:41:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfVUIQMjI2UDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **UIP226P8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.